

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	22. NOV. 1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

# A CÂMARA VAI PROMOVER OBRAS DE SANEAMENTO NOS BAIRROS DE LATA

A comissão administrativa da Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, no decorrer da sessão pública, ontem realizada, após largo deba-

te e consequente introdução de alterações ao texto original, uma proposta do vice-presidente, arq. Filipe Mário Lopes, para que sejam designadas «como

áreas de intervenção de Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, as constantes da planta anexa à proposta, compreendendo os bairros de barracas detectados, excepto as áreas abrangidas pela intervenção do Gabinete Técnico da Habitação, ou sejam, Chelas, Quinta do Narigão, Quinta do Ourives e Musgueira Norte, e as áreas exteriores do concelho de Lisboa». A Câmara decidiu também «que a E. P. U. L. seja incumbida de executar nessas áreas as acções indispensáveis ao saneamento e obras necessárias, assumindo a comissão administrativa o compromisso de atribuir à empresa», nos termos estatutários, «as verbas correspondentes aos encargos satisfeitos, compatíveis com as verbas do-

(Continua na 11.ª página)



DIÁRIO DE NOTÍCIAS	22. NOV. 1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

# A POPULAÇÃO DE LISBOA SERÁ CONSULTADA SOBRE A FUTURA TOPONÍMIA DA CIDADE

## ● AS RUAS NÃO TERÃO NOMES AFRONTOSOS PARA O POVO NEM DE PERSONALIDADES AINDA VIVAS

(Continuado da 1.ª página)

tadas nos orçamentos do Município, e que não forem cobertas pelo Fundo de Fomento de Habitação».

Outra proposta, esta apresentada pelo presidente da comissão administrativa, visava libertar os serviços de volumosa documentação pendente sobre as chamadas «obras clandestinas», por (entre outros motivos) não se considerar oportuno, «face à crise habitacional verificada, o prosseguimento das actuações camarárias em curso, referentes a despejos habitacionais ou ocupacionais» e os de carácter coercivo, relativas a obras clandestinas há longo tempo detetadas mas que, por circunstâncias diversas, não foram na devida altura possíveis dessa actuação».

O arq. Filipe Lopes e diversos vogais manifestaram, porém, a sua discordância com vários pontos, nomeadamente com o arquivo de documentação referente a despejos de ocupações nos casos de utilização para comércio de áreas destinadas a estacionamento privativo dos inquilinos dos prédios, a habitação e a abrigos para automóveis existentes nos prédios e destinados a utilização dos seus inquilinos, e ainda para escritórios de áreas destinadas a habitação. Durante o debate foi sugerido que a proposta fosse retirada para reformulação, dada a complexidade da matéria nela contida, sugestão que, transformada em proposta formal, mereceu aprovação por unanimidade.

### Novas linhas gerais para a toponímia de Lisboa

A Comissão Administrativa da Câmara aprovou por unanimidade uma proposta do vogal Henrique José Monteiro Chaves sobre as linhas de acção da Comissão Consultiva Municipal de Toponímia. Assim, a substituição de topónimos obedecerá casuisticamente às seguintes considerações: necessidade de eliminação dos nomes afrontosos para a população, pela sua íntima ligação ao antigo regime; necessidade de ponderação dos prejuízos que da substituição de topónimos possam resultar para os munícipes, para os serviços da Câmara ou para os serviços públicos e particulares; não eliminação de topónimos populares tradicionalmente consagrados; não adopção de designações que possuam carácter ou apologia partidária ou que contenham elementos atentatórios e ofensivos da dignidade e prestígio das instituições vigentes; e não consagração nas placas toponímicas de nomes de personalidades ainda vivas.»

Prevê-se ainda uma consulta prévia à população sobre as substituições ou colocações iniciais em projecto, a fim de conhecer a vontade dos munícipes.

Outra decisão ontem tomada na reunião pública da Câmara foi a da revogação do Despacho n.º 11/73, de 18 de Outubro de 1973, que se espera conduza, em curto espaço de tempo, à abertura do restaurante de Monsanto, cuja adjudicação

feita em Maio de 1968, nunca teve concretização.

### Alterada a regulamentação da venda ambulante

Considerando que, após cerca de mês e meio, a experiência da aplicação do decreto-lei n.º 383/74, de 24 de Agosto, e do respectivo Regulamento da Venda Ambulante na cidade de Lisboa, aconselha a alteração de algumas das disposições do citado regulamento e o aditamento de outras, que foram objecto de uma proposta do eng.º Caldeira Rodrigues, aprovada por unanimidade, as alterações incidam sobre a inscrição dos ambulantes na Polícia Municipal; a venda de pescado, que é proibida nalguns locais; algumas zonas onde fica proibida a venda ambulante e muitas a aplicar pela inobservância de algumas das disposições legais.

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa apreciou e aprovou várias propostas, referentes a aquisições permutas e outras operações relativas a propriedades, com particular relevo para a execução de 96 fogos destinados a realojar famílias de parques recursos económicos no Bairro da Horta Nova, e o fornecimento de 264 fogos habitacionais pré-fabricados e recuperáveis e sua montagem no mesmo local e ainda à construção de

96 fogos no Casalinho da Ajuda, no valor de 23 040 contos.

### Aprovado o regulamento do parque subterrâneo da Alameda

Uma observação do prof. José Augusto França, que a comissão considerou pertinente, levou a separar um dos nove lotes de terreno, destinados a habitação e comércio, para os quais se solicitava autorização para alienar conjuntamente em hasta pública. De facto, esse lote, que torneja da Rua Vitor Cordon para a Rua Serpa Pinto, poderá ter interesse para o Estado, nomeadamente o M.E.C., dada a proximidade do Museu de Arte Contemporânea. Assim, foi decidido retirá-lo da hasta pública e efectuar consultas e estudos sobre o destino que lhe deverá ser dado.

Outro assunto de interesse para a grande maioria dos munícipes, tratado nesta reunião, foi o regulamento interno de exploração do parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas, na Alameda de D. Afonso Henriques, cuja aprovação por unanimidade se verificou.

Segundo a tabela de preços anexa ao regulamento, os automobilistas irão pagar: em regime horário, das 8 às 20 horas e por cada hora ou fracção de hora, na 1.ª e 2.ª, 3\$50; na 3.ª e 4.ª, 3\$00; na 5.ª e 6.ª, 2\$50; da 7.ª à 9.ª, 2\$00; e da 10.ª à 12.ª, 1\$50. Das 20 às 24 horas, na 1.ª e 2.ª horas, 3\$50; e na 3.ª e 4.ª horas, 3\$00. Das 24 às 8 horas do dia seguinte, cada hora ou fracção de hora custará 1\$50.

Haverá, também, regimes de assinatura personalizada, em períodos de dia inteiro, só diurno (8 às 20 horas), ou só nocturno (das 20 às 8 horas).

### Graves problemas em futuras reuniões

No final, o presidente da comissão administrativa anunciou a realização de importantes reuniões públicas extraordinárias para tratar dos orçamentos face à preocupante situação financeira, e da grave posição deficitária dos transportes urbanos — Carris e Metropolitano — que envolve a concessão de um empréstimo, a curto prazo, pela Caixa Geral de Depósitos, capaz de cobrir débitos da ordem dos 300 mil contos, e outro, a mais longo prazo, para a aquisição de 200 autocarros. A reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa, a que presidiu o eng.º Caldeira Rodrigues, estiveram presentes, além dos vice-presidentes e vogais da comissão administrativa, os directores dos Serviços de Obras e Urbanização e do Gabinete Técnico de Habitação; o comandante da Polícia Municipal e ainda o dr. Piteira Santos, assessor dos Serviços Culturais do Município.